



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2143-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA
DO PROFESSOR FRANCISCO EDBERTO JORGE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do Processo nº 99073220-7 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa
e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

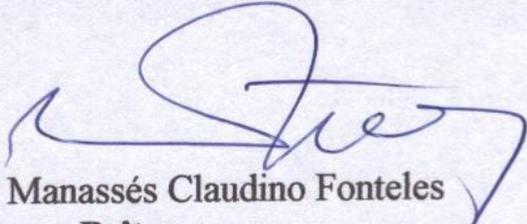
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência definitiva do Professor
FRANCISCO EDBERTO JORGE, do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade
de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM para o Departamento de História do
Centro de Humanidades-CH, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES, adotar as
providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor